

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE GESTÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 012/2022-GGBE - VERSÃO II

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Direção, Produção, Integração de Sinais, Iluminação, Sistema de Áudio e Cenografia, com experiência comprovada no segmento, dentro dos padrões técnico-operacionais e de produção, bem como gravação da reunião de inclusão de novos bolsistas a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, No Centro de Convenções de Goiânia - Teatro Rio Vermelho.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os eventos de Inclusão de Novos Bolsistas da Organização das Voluntárias de Goiás, sempre tiveram sua realização de forma presencial na cidade de Goiânia Goiás, onde compareciam no local do evento todos os contemplados com o benefício, vindos dos 246 municípios do Estado, para formalização de sua inclusão no Programa. Hoje, considerando a situação de pandemia que ainda assola o país, bem como as recomendações do Ministério da Saúde, o evento será realizado dentro dos critérios legais permitidos, observando o limite de pessoas para o local.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1 Direção, Produção, Integração de Sinais, Iluminação, Sistema de Áudio e Cenografia bem como gravação da reunião de inclusão de novos bolsistas de forma profissional, para que todos os contemplados com o benefício que não puderem participar da reunião presencialmente, possam receber as mesmas orientações através do vídeo da reunião;

3.2 A reunião de inclusão de bolsistas será realizada no Teatros Rio Vermelho do Centro de Convenções de Goiânia, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020, no dia 10 de agosto de 2022 das 19h às 21h;

3.2 A reserva do espaço onde será realizado o evento está agendada para os dias 09 a 11 de agosto, sendo destinado os dias 09 e 11 para montagem e desmontagem dos equipamentos;

3.4 A empresa deverá disponibilizar no mínimo, os seguintes equipamentos para realização do serviço contratado, com qualidade igual ou superior às descritas.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNID	QTD
01	VIDEO / GRAVAÇÃO		
1.1	switcher de produção multicâmera de evento ao vivo com 20 entradas de vídeo integradas em um chassi de 2RU, suportando os formatos de vídeo NTSC/PAL/HD e Ultra HD 4K (3840x2160). Fornece 20 entradas de vídeo 6G-SDI e uma entrada 4K HDMI, que compartilha um canal com uma das entradas 6G-SDI. As saídas incluem 3 saídas de programa 6G-SDI, 1 saída de programa HDMI, 6 saídas auxiliares 6G-SDI	Unid	1
1.2	mesa de corte painel integrada ao switcher sinalização tally compatível com switcher de 20 entradas .	Unid	1
1.3	câmera digital cinematográfica com sistemas eletrônicos atualizados e sensor de imagem 4.6K HDR de alta performance para filmagens em até 300 quadros por segundo. Sensor 4.6K de Super 35 mm com 15 stops de faixa dinâmica, filtros ND ópticos integrados, encaixe de lente EF intercambiável que pode ser trocado por encaixes PL, B4 ou F opcionais, gravação dupla nos formatos ProRes e Blackmagic RAW em cartões CFast ou SD com porta de expansão USB-C para gravação direta em discos externos. Conjunto extensivo de controles externos no estilo broadcast, exibição de status retroiluminada, monitor desdobrável com tela de toque;	Unid	6
1.4	lentes de alto desempenho, de material óptico especializado como fluorita sintético, vido UD e super U e lentes asféricas de grande abertura e alta precisão (24-105 mm / 14 mm / 135 mm / 70- 200);	Unid	4
1.5	lentes para uso com sensores do tamanho APS-C integrando quatro elementos asféricos em sua construção, bem como cinco elementos de vidro de Baixa Dispersão Especial (SLD) (120 - 300 / 18-35).	Unid	4
1.6	lentes com objetiva universal perfeita com zoom de 8,3x. Com Funcionalidade Sync IS para captar imagens nítidas sem tripé. Tecnologia, com uma ampliação máxima de 0,3x para grandes angulares e 0,21x para telefotografias (0,6x/0,42x*) - (12-100 / 7-14 / 40 -150 / 12-40);	Unid	4
1.7	gc software animado vmix+ hardware estático.	Unid	1
1.8	monitor de vídeo tela Full HD 7", 4k, conexões 6G-SDI e HDMI, gravação de 10 bits 4:2 2 ProRes; Cartões SD compatíveis (Ultra HD - 1080p60 - 1080i60).	Unid	1
1.9	monitor broadcast ultra HD, com tela LCD de 17", com resolução 1920x1080 em um chassi de tamanho 6 RU, com demos de 1" de espessura, monitoramento de formato de vídeo SD, HD e 3GB/S SDI em resolução Full HD, suporte de formado SDI 2048 x 1080 PsF23,98 / 24/25 1080p23,98 / 24/25 / 29,97 / 30/50 / 59,94 / 60 1080PsF23,98 / 24/25 / 29,97 / 30 1080i50 / 59,94 / 0 720p50 / 59,94 / 60 NTSC PAL, Saída em loop reclocked para ajuste central de vários monitores em uma grande configuração de vídeo-wall, ajustes totalmente digitais, ethernet integrada para fazer ajustes remotos do computador com monitores ou vídeo Wall conectados, faixa de tensão operacional 12-15 VDC, fonte de energia univiersal, tipo de exibição TFT Active Matrix LCD;	Unid	1
1.10	monitores 43" hdr;	Unid	2
1.11	layout hyperdeck studio;	Unid	1
1.12	gravador 6 saídas auxiliares de aproximadamente 147 MB/s com resolução de 1.920 x 1.080 a 29,97 fps. ;	Unid	1
1.13	Placa interface de áudio digital que provem flexibilidade de conexão para Mac e PC via FireWire ou em alta velocidade USB 2.0 com 8 canais de áudio 192k em playback e gravação, combinados com 16 canais de entradas e saídas digitais óticas, estéreo AES/EBU e S/PDIF estéreo e saídas analógicas em separado. Conte com 28 entradas separadas e 32 saídas em separado incluindo saídas dedicadas principais (Main) do tipo XLR e duas saídas de fone de ouvido no painel frontal. Conexão híbrida FireWire/USB2. 8 entradas e saídas analógicas 24-bit 192kHz em conectores XLR; Trim com precisão digital — Trim analógico controlado digitalmente em todas as entradas analógicas com ajuste preciso em aumentos de 1 dB. Ajuste fino do balanço das entradas analógicas e recursos para salvar e rechamada de configurações de Trim; Entradas e saídas óticas flexíveis — 16 canais ADAT lightpipe, 8 canais SMUX (96 kHz) ou 2 pares estéreo TOSLink; Expansível — adiciona interfaces adicionais para mais entradas e saídas necessárias ao aumento de sistema; Saídas principais separadas XLR e saída de fone no painel frontal com controle de volume independente; ntrada e saída Estéreo 24-bit 96kHz AES/EBU; entrada e saída Estéreo 24-bit 96kHz S/PDIF; entrada e saída Word clock; Entrada de pedal de acionamento no painel frontal; Inclui drivers 32 e 64-bit para Mac OS X e Windows 7/Vista/XP, incluindo ASIO, WDM, Wave, Core Audio e Core MIDI. Suporte para os mais populares programas para Mac e Windows; Inclui programa AudioDesk para Macintosh; Plug-and-play em Mac ou PC via FireWire ou USB 2.0; Painel frontal com controle de volume para monitoração. Estéreo, Quad, 6.1, 7.1 em setups de monitoração; Duas saídas de fone de ouvido no painel frontal com controle de volume independente; Status de clock em LED no painel frontal; 100-240V, 50-60 Hz; Dimensão: 48.26 x 17.78 x 8.89 cm). Rack 2U	Unid	1
1.14	entrada de áudio digital aes/ebu	Unid	1
1.15	chaveadores linear/luma	Unid	1
1.16	chaveador de transição (vinheta/dve)	Unid	1
1.17	vinheta de transição.	Unid	1
1.18	1 dve	Unid	1
1.19	número total de camadas 13	Unid	13

1.20	geradores de padrão	Unid	8
1.21	geradores de cor	Unid	2
1.22	dve com bordas 3d e sombreamento	Unid	1
02	PAINÉIS DE LED P-4		
2.1	Tela 5x8 (curvo)	Unid	1
2.2	Tela 5x4 (curvo)	Unid	2
2.3	Tela 5x4 (reto)	Unid	1
03	ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA		
3.1	<p>Refletor com lâmpada de arco curto integrado, Potência 280w, Consumo 350w por aparelho. Lâmpada: Descarga lâmpada de arco curto com reflector integrado Expectativa de Vida: Modo padrão (280 W) - 2.000 horas, o modo Eco (230 W) - 3.000 horas - Controle: automático e remoto on / off - Lastro: Eletrônica; Sistema Óptico:Saída de luz: Modo Largura: 75.250 lx @ 20 m de distância - Modo Spot: 82.400 lx distância @ 5m - Refletor de vidro dicróico integrado com a lâmpada para maximizar a eficiência de luz - Faixa de Zoom: 2,5 ° aplicação feixe -10 °; 5 ° - 20 ° aplicação local; Especificação elétrica: Fonte de alimentação: eletrônico com ajuste automático - Consumo de energia: 470 W em 230 V / 50 Hz; Especificação Mecânica: Altura: 575 mm (22.6 ") - cabeça em posição vertical - Largura: 364 mm (14,3 ") - Profundidade: 260 mm (10,2 ") - Peso: 15 kg (33 libras) - Opção Fixação: mecanismo de Pan / Tilt-lock; Especificação Térmica: A temperatura ambiente máxima: 45 ° C (104 ° F)</p> <p>Temperatura máxima da superfície: 100 ° C (212 ° F); Gobos - Gobos de vidro - diâmetro exterior: 15,9 mm, diâmetro de imagem: 12,5 mm, espessura: 1,1 milímetros, de alta temperatura borofloat ou melhor de vidro; Estático – Roda de Gobos - Alumínio roda de gobo - Espessura: 0,5 mm, diâmetro imagem gobo: 6 mm; Controle e Programação Definir e Endereçamento: Sistema de Navegação 2 (RNS2) - Protocolos: SITT DMX-512, RDM, Artnet, MA líquidos, MA net2 - Opcional versão sem fio disponíveis: tecnologia CRMX™ da Lumen Radio - Canais de controle: 24, 16, 30 - 3 modos de protocolo DMX - 3 programas editáveis, cada um até 100 passos Operação independente Ecrã táctil QVGA</p> <p>Robe com sensor de gravidade backup de bateria para log serviço memória operação de posicionamento de tela automático com RTC - Pan resolução / Tilt: 8 ou 16 bits - Controle de movimento: Rastreamento e vector</p> <p>Roda de cor posicionamento: 8 ou 16 bits - Girando posicionamento roda de gobo: 8 bit - Indexação Gobo e rotação: 8 ou 16 bits - Estática de posicionamento roda de gobo: 8 Bitt - Indexação Prism e rotação: 8 bit</p> <p>Geadas: 8 bit - Zoom: 8 ou 16 bits - Foco: 8 ou 16 bits - Dimmer: 8 ou 16 bits - Porta Ethernet: Art-Net, MA líquidos, MA líquido 2 protocolos, pronto para ACN - Dados in / out: Bloqueio de 3 pinos e 5 pinos XLR</p> <p>Potência de entrada: Neutrik PowerCon - Built-in analisador para detecção de avarias fácil - Efeitos eletromecânicos: Roda de cor: 13 filtros dicróicas + branco - Rodar roda Gobo: 9 de giro, intercambiáveis e substituíveis "SLOT & LOCK" gobos de vidro + aberto - Estática roda Gobo: 14 gobos + aberto - Prism 1: 8-faceta prisma circular rotativo em ambos os sentidos em diferentes velocidades - Prism 2: 6-faceta prisma linear de rotação em ambos os sentidos em diferentes velocidades</p> <p>Efeito Geada: separado, variável - Dimmer / Shutter: faixa de escurecimento total e efeito estroboscópico variável - Zoom motorizado e foco – Rigging: Pontos de fixação: 2 pares de travas de ¼ de volta</p> <p>2 x suporte de Omega com ¼ de volta fechaduras rápidas - 1 x Segurança ponto de fixação</p>	Unid	26
3.2	Refletor Par LED 3.3, equipamento led 10w	unid	100
3.3	<p>Luminária com 61 LEDs multichip RGBW - equipamento de led - Consumo 320w por aparelho - Especificação Mecânica: Altura: 570 mm (22,4 ") - Largura: 439 mm (17,3 ") - Profundidade: 268 mm (10,5 ") - Peso: 18 kg (39,7 lbs); Sistema óptico e efeitos: Zoom motorizado linear 8 ° - 63 ° - RGBW / CMY, mistura de cores de 8 ou 16 bits - Roda de cores virtual com 237 cores pré-programadas - (2700 K, 3200 K, 4200 K, 5600 K e 8000 K) - 4 anéis de LED, controle de cor individual de cada anel de LED - Efeito da lâmpada de tungstênio nos brancos 2700 K e 3200 K - Efeitos de arco-íris de cores em ambas as direções com velocidade variável - Efeitos de cor da zona em ambas as direções com velocidade variável - Dimmer de alta resolução 0-100% - Efeito estroboscópico com velocidade variável (máx. 20 flashes por segundo) - Efeitos estroboscópicos de zona individual com velocidade variável - Estroboscópio aleatório pré-programado e efeitos de pulso; Controle e Programação: Configuração e endereçamento: ROBE Navigation System 2 (RNS2) - Protocolos: USITT DMX-512, RDM, ArtNet, MA Net, MA Net2 - Tecnologia CRMX™ sem fio da Lumen Radio incluída como acessório padrão - Canais de controle: 45, 21, 15, 10, 45, 37 - 6 modos de protocolo DMX - 3 programas editáveis, cada um com até 100 etapas - Operação autônoma - Tela de toque QVGA Robe com bateria reserva, sensor de gravitação para posicionamento automático da tela, registro de serviço de memória de operação com RTC - Porta Ethernet: protocolo Art-Net, pronto para ACN - Entrada / saída de dados: Bloqueio XLR de 3 e 5 pinos - Analisador integrado para fácil localização de falhas</p>	unid	12
3.4	Gerador de embaçamento profissional. Equipamento efeito fumaça para gravações de vídeo e efeito de neblina, Consumo 2500w por aparelho	unid	1
3.5	Mesa de controle e programação de luz, Consumo 1200w por aparelho Controle em tempo real para até 65.536 parâmetros por sessão em conexão com MA NPU (equivalente a 256 universos DMX)- Descrição: 4.096 parâmetros HTP / LTP - 6 saídas DMX - 2 ecrãs tácteis internos no modo panorâmico TFT (15.4 "WXGA) - 2 telas TFT externas podem ser conectadas (UXGA, touchscreens aceitos) - 1 tela de comando interno – multi-touch (9 "SVGA) - 15 faders do executor motorizado - Gaveta do teclado integrado - Fonte de alimentação ininterrupta incorporada (UPS) - 2 conectores etherCON, 5 conectores USB 2.0 - Asa de monitor motorizado - 2 fader A / B motorizado (100mm) - Teclas silenciosas (sem clique)	unid	1
3.6	Sistema de Gerenciamento - sistema digital de iluminação, Consumo 380w por aparelho.	unid	1
3.7	Sistema de distribuição ENERGIA - sistema de conversão AC 380 para 220, fabricação nacional	unid	1
3.8	Estrutura Ground Support	unid	1
	Observação: todos equipamentos com tensão 220 Volts		

04	SOM		
4.1	P.A composto com 04 subs 18", 04 caixas slim 8x4".	conjunto	1
4.2	pontos sem fio Sennheiser EW300 G3 com fones. (Range B).	unid	8
4.3	microfones sem fio Shure UR4D+ com cápsulas Shure Beta58 (Range L3).	unid	6
4.4	transmissores sem fio Shure UR4D+ para headset. (Range H4)	unid	2
4.5	microfones headset DPA 4088.	unid	2
4.6	antena helicoidal Professional Wireless HA8089 para o sistema de pontos.	unid	1
4.7	antenas direcionais MGA para o sistema de microfones e headset.	unid	2
4.8	mesa de som digital com 56 canais.	unid	1

CENOGRAFIA

Boxtruss Q-30

- 12 peças de 50 CM
- 20 peças de 1 metro
- 32 peças de 2 metros
- 06 peças de 3 metros
- 12 peças de 4 metros
- 36 cubos 5 faces

FITA RGB DMX

Aplicar 2 passadas por canaletas

- 06 canaletas de 5.50 - auditório Rio Vermelho
- 10 canaletas de 5.75 - auditório Rio Vermelho
- 04 canaletas de 6 metros auditório Rio Vermelho
- 76 metros de fita Leds aplicada no piso expostas auditório Rio Vermelho

CORTINAS DE FECHAMENTOS DE PALCO

- 250 metros de malha preta auditório Rio Vermelho
- Carpete na cor preta para piso com 8n metros de profundidade por 20 metros de largura

PORTAL DE ENTRADA

- 02 telas de 4 x 2 portal
- 01 tela de 4 x 8 com um recorte central de 2.30 x 5 portal
- Estrutura Ground Suport para as 3 lonas

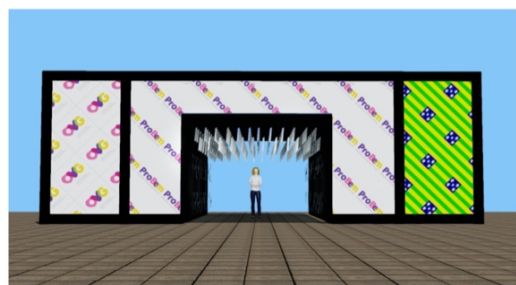
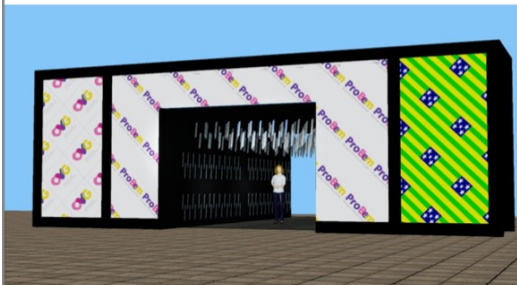
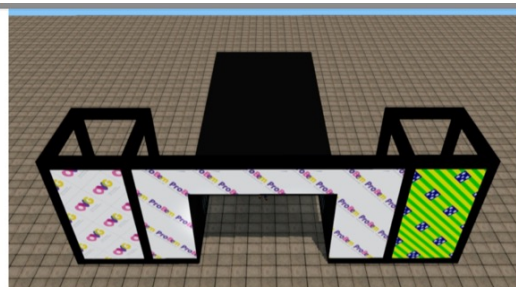
TÚNEL DA ENTRADA

- 2 paredes de tapadeiras laterais de 2.80 x 7.00 laterais confeccionado com sarrafos e malha na cor preta
- 01 parede de tapadeira teto de 8.00 x 5.00
- 03 sacos de tiras de papel brilhoso

DISPLAY INSTAGRAMÁVEL

- 1 palco de 2 metros de profundidade por 5 metros de largura com 20 CM de altura com acabamento superior em Carpete
- 1 tela de lona com impressão digital de 2.50 de altura x 5 metros de largura
- 08 canaletas com duas passadas de fita Leds RGB DMX de 1.50
- 4 canaletas com duas passadas de fita Leds RGB DMX de 1.50
- 06 chapas de XPS plotado com ativação artística de 50 x 50
- 02 totens de XPS plotado com ativação artística de 80 CM de largura x 1.50 de altura





4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 As empresas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica e/ou Certidão expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a proponente de haver executado contrato pertinente com o objeto da presente contratação.

4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.7. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada do serviço, com o correspondente valor total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. O serviço deverá ser orçado com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DE JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

7. DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1. A montagem da estrutura e equipamentos deverá ser realizada do dia 09 a 10 de agosto de 2022, até as 13h, com todos os testes de som, iluminação realizados, para que a gravação possa ser realizada sem intercorrências a partir das 19h do dia 10, sendo o local de montagem o palco do Teatro Rio Vermelho, do Centro de Convenções de Goiânia, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020.

7.2. A desmontagem da estrutura e equipamentos deverá ser realizada no dia 11 de agosto de 2022.

7.3. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.4. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.5 Todas as despesas como encargos fiscais, logística e alimentação da equipe correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.5 A recusa injustificada da Contratada em entregar o serviço no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega do serviço e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informarem banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade do(a) Contratado(a).

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos ao(à) Contratado(a) para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

9.6. Disponibilizar todo o material/equipamento necessário para a execução do evento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do serviço.

10.2. Verificar se os serviços entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os serviços estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência de 03 (três) meses.

12. DA GARANTIA

12.1. O(A) contratado(a) deverá fornecer garantia legal dos serviços.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG..

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e Compliance da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **ISMENIA RODRIGUES DE SOUZA, Gerente**, em 19/07/2022, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031966895** e o código CRC **2E66FD00**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9479.



Referência: Processo nº 202200058003065



SEI 000031966895